



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ofício nº 108/2024

Paulo Frontin (PR), 27 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Conforme previsto no Art. 97-A, 97-B, 97-C e 97-D, da Lei orgânica Municipal (Emenda 004/2018), bem como previsto na Lei Orçamentária Anual (anexo Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso), Projeto/Atividade: Emendas Parlamentares, solicito:

A aplicação da cota de direito deste Vereador Daniel Gomes, nas seguintes destinações:

OUTRAS ÁREAS

- Pastoral da criança – CNPJ 009.754.71/0001-15, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a compra de equipamentos;
- Casa Familiar Rural de Vera Guarani, valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a compra de equipamentos.
- Escolas Municipais – Tecla Romko, CMEI, União Brasileira, Santana e Carlos Gomes – R\$ 3.000,000 (três mil reais) para cada escola, destinado a compra de equipamentos, totalizando um montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- APAE de Paulo Frontin, valor de R\$ 4.444,44 (dois mil reais) destinados a compra de equipamentos.

ÁREA DA SAÚDE

- R\$ 24.444,44 (vinte e quatro mil reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) destinados a compra de medicamentos e pagamento de exames diversos.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

DANIEL GOMES
Vereador

A Vossa Excelência o Senhor:
JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin-Pr.